

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS

LOJAS RENNER S.A.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2017

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS

LOJAS RENNER S.A.

Módulo 04 - Gestão Quantitativa

Estatística Aplicada – Profa. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Gestão de Passivos Trabalhistas – Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Adm. do Capital de Giro – Prof. Dirceu F. Batista

Métodos Quant. Aplic. aos Negócios – Profa. Mariângela M. Santos

Alunos:

Ana Carolina Lemes Gusmão, RA 16002235

Janaina Aparecida Dezena Grilo, RA 17001627

Rafaela de Queiroz Monteiro, RA 16001477

Virgilio Figueiredo Vilela Freire, RA 16002225

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2017

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	04
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	07
3.1 ESTATÍSTICA APLICADA	07
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	12
3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL ...	18
3.3.1 TIPOS DE SOCIEDADE ANÔNIMAS	19
3.3.2 CONSTITUIÇÃO DE UM EMPRESA S/A	19
3.3.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA A S/A	20
3.3.4 CONTITUIÇÃO DA S/A	21
3.3.5 CAPITAL SOCIAL	22
3.3.6 ESTATUTO SOCIAL	22
3.3.7 “QUÓRUM DE INTALAÇÃO ASSEMBLEIA	24
3.3.8 DECLARAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO	25
3.3.9 AUTENTICAÇÃO DE COPIAS DOCUMENTOS	25
3.3.10 ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUIÇÃO CORPORATIVA	25
3.3.11 ASSINATURA FUNDADORES – SUBSCRIÇÃO PUBLICA	26

3.3.12 RELAÇÃO COMPLETA LISTA, BOLETIM, CARTA SUBSCRIÇÃO	26
3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	28
3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS	30
4 CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS	34
ANEXOS	35

1. INTRODUÇÃO

Este projeto contém informações da empresa Lojas Renner S/A, onde todas as informações que foram colocados no projeto foram extraídas através de pesquisas em sites.

O intuito do projeto é desenvolver tantas competências teórica como técnicas que foram passadas ao decorrer do semestre, aonde foi colocado em pratica cada disciplina estudada no modulo de administração, a disciplina de Aspecto Jurídico Da Estrutura Empresarial foi possível fazer análises de estruturação e de montagem de uma empresa, como também o foco principal do projeto foi encontrar possíveis passivos trabalhista da empresa com o auxílio da disciplina de Gestão de Passivos Trabalhistas, as realizações de provisões dos valores obtidos com a Estatística Aplicada, consequência disso fazer a somatória total de todos os passivos com a disciplina de Métodos Quantitativos Aplicado aos Negócios e por fim com a Gestão de Capital de Giro foi possível analisar o capital de giro da empresa e fazer simulações de quais os impactos irá gerar para a empresa.

Ainda foi possível desenvolver habilidades tanto pessoal, quanto profissional, na onde o trabalho em equipe foi essencial para a conclusão do projeto, contando também com o planejamento e organização. Assim, envolveu grande desempenho tantos dos alunos quanto dos professores para que o trabalho fosse concluído com sucesso.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Lojas Renner situada na Avenida Joaquim Porto Villanova 401 - 7º Andar, CEP: 91410400 Cidade: Porto Alegre - RS, CNPJ: 92.754.738/0001-62. Fundada em 1912 (104 anos) por Antônio Jacob Renner.

Seu atual presidente é José Galló, o qual ocupa o cargo desde 1991, hoje a Renner é uma das maiores lojas de moda do país, a mesma ocupava o 16º lugar no ranking do Ibevar em 2012, no ranking atual a mesma já ocupa 10º lugar, posição a qual se encontra acima de todas as suas principais concorrentes como a C&A, Riachuelo, Lojas Marisa e Lojas Hering.

Foi como parte do grupo A. J. Renner, indústria fabril instalada no bairro Navegantes, em Porto Alegre (RS) que a Lojas Renner inaugurou, em 1922, na capital gaúcha, seu primeiro ponto de venda para a comercialização de artigos têxteis. Em 1940, ainda como uma empresa pertencente ao grupo, o mix de produtos foi ampliado e passou a operar como uma loja de departamentos.

Em 1965, devido ao seu crescimento e evolução, o grupo A. J. Renner optou por tornar independentes as diferentes empresas que o formavam, ocasião em que foi então constituída a companhia Lojas Renner S.A e marca o nascimento da rede como é conhecida atualmente. Dois anos depois, em 1967, a Companhia transformou-se em uma empresa de capital aberto.

Após décadas de bom desempenho, a empresa passou por uma profunda reestruturação no início dos anos 90 e começou a operar no formato de loja de departamentos especializada em moda, totalizando oito operações. Nesta época impulsionada pela bem-sucedida reestruturação e pela implantação da Filosofia de Encantamento - segundo a qual não basta satisfazer, mas superar as expectativas dos clientes - a Renner expandiu para além do Rio Grande do Sul, chegando aos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e para o Distrito Federal. Consolidando sua posição nesses mercados como uma loja de departamentos especializada em moda com mercadorias de qualidade a preços competitivos.

Em dezembro de 1998, a J. C. Penney Brazil, Inc. subsidiária de uma das maiores redes de lojas de departamentos dos EUA, adquiriu o controle acionário da Companhia, que já contava com 21 lojas da Renner. Como subsidiária do grupo J. C.

Penney, a Renner obteve alguns benefícios operacionais, tais como o acesso a fornecedores internacionais, a consultoria de especialistas na escolha de pontos comerciais, bem como a adoção de procedimentos e controles internos diferenciados. Isso contribuiu para um crescimento substancial da Companhia a partir de dezembro de 1998.

Em 2002, mais um importante passo foi dado na evolução da Renner. As coleções passaram a ser desenvolvidas a partir de cinco estilos de vida, refletindo um jeito de ser e de vestir, com base em atitudes, interesses, valores, personalidades e hábitos dos clientes. Assim nasceu o slogan “Você tem seu estilo. A Renner tem todos.”. Os produtos começaram a ser expostos de forma coordenada, agrupando roupas, calçados e acessórios em seis marcas próprias que refletem os lifestyles, facilitando a escolha do cliente e otimizando o seu tempo de compras.

Em junho de 2005, ocasião em que a empresa já atuava com 64 pontos de venda, a J.C. Penney, em conjunto com os administradores da Lojas Renner, optou pela venda do controle da Companhia através de oferta pública de ações na Bolsa de Valores de São Paulo. A Lojas Renner entrou então no Novo Mercado da Bovespa como a primeira Companhia no país a ter seu capital pulverizado e aproximadamente 100% das ações em circulação.

No ano seguinte, em 2006, com a bem-sucedida operação de pulverização das ações na Bolsa, o plano de expansão foi intensificado e a Renner iniciou sua atuação no Nordeste, com a abertura de unidades nos estados de Pernambuco, Ceará e Bahia. No mesmo ano foi implantada a área de Produtos Financeiros, com a oferta de Empréstimo Pessoal e Saque Rápido, posteriormente complementada com Seguros.

O ano de 2007 marcou a continuidade do plano de expansão e a chegada na região Norte, com a abertura de uma loja no estado do Amazonas. Já em 2010, a área de Produtos Financeiros consolidou-se com o lançamento do co-branded Meu Cartão Renner, com as bandeiras Visa e MarterCard. Neste mesmo ano, foi lançado o e-commerce da Renner.

A primeira loja dentro do projeto Renner Sustentável teve sua abertura em 2014, no Riomar Shopping Fortaleza. Para fechar o ano com motivo de sobra para comemorar, a Lojas Renner S.A. foi selecionada para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA de 2015.

Hoje a mesma conta com mais 290 lojas Renner, 30 Camicado e 4 Blue Steel. Com mais de 17.000 (dezessete mil) funcionários, com um lucro de R\$ 578,838 milhões em 2015, seu valor de mercado chega a ser de R\$ 16,843 bilhões em 2016, seu grupo de acionistas é composto por 86% Estrangeiro e 14% Nacional, tornando-a assim uma empresa de capital aberto.

“após um momento de reestruturação, hoje vemos o quão grande e poderosa as lojas Renner se tornou, o faturamento cresceu 10,8% em 2015 – um índice um pouco menor do que o aumento de 11,1% registrado em 2014, mas surpreendente frente ao desaquecimento do mercado. ” (Exame.com; 29 ago. 2016)

Para manter esse grande sucesso a Renner “viu que uma peça fundamental” não deveria ser perdida e nem tão pouco esquecida, com isso renovou o contrato de José Galló até 2019. Não significa que vai obter ou manter esse sucesso, mas, sempre há uma possibilidade, as probabilidades de obter mais sucesso são gigantes, já que Galló conseguiu reorganizar uma empresa que já estava desacreditada no mercado, e a tornou uma potência nacional no ramo de varejo.

3. PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 ESTATÍSTICA APLICADA

A estatística para SPIEGEL (1977) é a área que compreende o conjunto de métodos que cientificamente permite a coleta, organização, o resumo a apresentação e a análise dos dados com interesses na obtenção de conclusões válidas e na tomada de decisões razoáveis doseadas em três análises.

Hoje, pode-se dizer que a compilação e a interpretação dos dados obtidos num estudo é a função da estatística, a qual é considerada um ramo da matemática. As estatísticas (o resultado da aplicação de um algoritmo estatístico a um grupo de dados) permitem tomar decisões no âmbito governamental, mas também no mundo dos negócios e no comércio.

Realizamos uma pesquisa, com o material que foi aplicado nas aulas, com o intuito de descobrir: o tipo de transporte, custos, idade e o sexo dos alunos que frequentam a faculdade. A pesquisa foi realiza somente na sala de Administração do 4 ° modulo, com cerca de 10 alunos da mesma.

- Com a qual obtivemos os resultados:
- ✓ 60% dos alunos são mulheres;
- ✓ 50% tem entre 21 a 25 anos;
- ✓ 37% usam como transporte a van e 36% usam o ônibus;
- ✓ 40% gastam cerca de mais ou menos 250 reais na utilização do transporte.

Com a nossa pesquisa concluímos que a sala bordada é composta por mais mulheres do que homens, que a maioria possui entre 21 a 25 anos são jovens, e o transporte mais utilizado é a Van com 37%, com isso vemos que a maioria mora em São João da Boa Vista – SP. Já os outros 36% utilizam o ônibus como transporte, concluímos que os mesmos devem morar nas cidades próximas. Com a utilização dos transportes a maioria

dos jovens entrevistados, 40% do total, gastam cerca de mais de R\$ 250,00, com a utilização do mesmo.

Com os resultados obtidos, concluímos a nossa pesquisa que atingiu o objetivo proposto para a mesma, onde queríamos descobrir o sexo, idade, transporte e custos com o mesmo.

Atualmente a Loja Renner possui cerca de 518 lojas, contendo cerca de 19 mil funcionários, no total.

Neste trabalho iremos abordar os possíveis passivos trabalhistas encontrados por toda a empresa, a qual será realizada por setores, com 120 funcionários com possíveis passivos trabalhistas por setores.

Quadro de Funcionários:

Cargo	Salários
Gerente	R\$ 7.930,00
Subgerente	R\$ 3.935,00
Vendedor	R\$ 1.406,00
Assistente de Vendas	R\$ 1.137,00

FIGURA 01

- Hora Extra:
 - Cargo: Vendedor
 - Quantidade de funcionários no setor: 100
 - Horas extras trabalhadas: 16
 - Salario: 1.406,00
 - Amostra: 60
 - Valor do dia: $1.406,00/30 = 46,87$
 - Horas trabalhadas: $46,87/8 = 5,86 + 60\% = 9,38 * 16 = 150,08$
 - FGTS= $150,08 * 8\% = 12,00$
 - INSS= $150,08 * 8\% = 12,00$
 - TOTAL: $174,08 * 60 = 10.444,80$
 - Porcentagem de passivos sobre o setor de vendas: $60/100 = 60\%$

- Desvio de função:
 - Cargo: Subgerente -> Salário: 3.935,00
 - Exerce função de Gerente -> Salario: 7.930,00
 - Diferença salarial: R\$ 3.995,00
 - Quantidade de funcionários no setor: 10
 - Amostra: 8
 - FGTS: $3.995,00 * 8\% = 319,60$
 - INSS: $3.995,00 * 8\% = 319,60$
 - TOTAL: $4.634,20 * 8 = 37.073,60$
 - Porcentagem sobre o setor de subgerente: $8/10 = 80\%$

Por não conter uma lei específica para o desvio de função, a jurisprudência já constituiu uma base, para questionamentos do mesmo, mas sempre mantendo a boa-fé, para não haver indiferenças extraordinárias.

- FGTS
 - **Atraso do pagamento do FGTS** implica indiretamente na rescisão de trabalho, onde o empregador pode ser multado conforme Lei Prevista no artigo 477 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).
 - Assistente de Vendas:
 - Salario: R\$ 1.137,00
 - Meses sem receber FGTS: 10
 - Valor a receber mensalmente: R\$ 90,96
 - Valor a receber em atraso: R\$ 909,60
 - Quantidade de assistentes com atraso: 2
 - Total: R\$ 1.819,20
 - Vendedor
 - Salario: R\$ 1.406,00
 - Meses sem receber FGTS: 6
 - Valor a receber mensalmente: R\$ 112,48
 - Valor a receber em atraso: R\$ 674,88
 - Quantidade de vendedores com atraso: 4

- Total: R\$ 2.699,52

- Subgerente:
- Salario: R\$ 3.935,00
- Meses sem receber FGTS: 4
- Valor a receber mensalmente: R\$ 314,80
- Valor a receber em atraso: R\$ 1.259,20
- Quantidade de subgerentes com atraso: 2
- Total: R\$ 2.518,40

- Gerente:
- Salario: R\$ 7.930,00
- Meses sem receber FGTS: 5
- Valor a receber mensalmente: R\$ 634,40
- Valor a receber em atraso: R\$ 3.172,00
- Quantidade de gerentes com atraso: 2
- Total: R\$ 6.344,00

➤ Total de FGTS em atraso:

$$\text{R\$ } 6.344,00 + 2.518,40 + 2.699,52 + 1.819,20 = \text{R\$ } 13.381,12$$

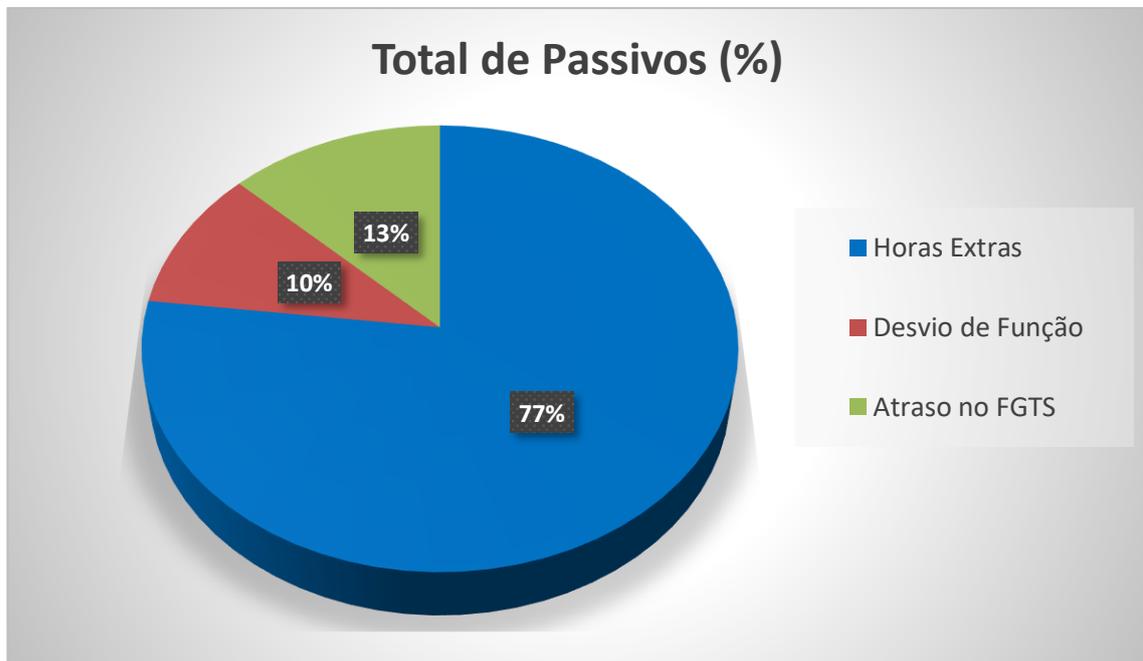
- Parcelamento do FGTS: Para as contribuições devidas ao FGTS na forma da Lei nº 8.036/90, está em vigência a Resolução 765/14 com os seguintes valores mínimos de parcela: R\$ 360,00 para os empregadores em geral; R\$ 180,00 para empregador amparado pela Lei Complementar nº 123/06 (microempresa).

TOTAL DE PASSIVOS TRABALHISTAS NA LOJAS RENNER

$$13.381,12 + 37.073,60 + 10.444,80 = 60.899,52 \text{ *(1,12\% taxa Selic) =}$$



$$60.899,52 * 1,12\% = 682,07$$



3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

A Lojas Renner S.A. tem como atividade principal o comércio no varejo de artigos de vestuários, de artigos de esportes, de acessórios e perfumaria no mercado nacional. Complementam as atividades da Controladora e de suas controladas, o comércio varejista de utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, móveis e artigos para decoração, a importação de mercadorias, participação societária em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital, como sócia quotista ou acionista, bem como a administração de bens próprios e a realização de empreendimentos diversos, isoladamente ou em conjunto com outras sociedades, a intermediação de serviços financeiros, tais como intermediação de empréstimos pessoais, financiamento de compras, seguros, cartão bandeira, entre outros.

No atual cenário econômico brasileiro, em que as empresas lutam dia a dia para manter os seus resultados, os passivos trabalhistas podem gerar grandes impactos no planejamento estratégico das organizações. Por isso, é absolutamente imprescindível procurar formas alternativas para identificar e gerenciar passivos com o objetivo de reduzir os impactos financeiros para a o seu negócio.

▪ O que é passivo trabalhista?

Passivo trabalhista é gerado quando uma empresa ou empregador pessoa física descumprem algum dever trabalhista, seja não recolhendo devidamente algum dos encargos sociais ou ferindo algum direito do empregado. Esse conjunto de obrigações não honradas poderá compor uma futura reclamatória trabalhista, e é isso que chamamos de passivo trabalhista.

Os tipos mais comuns de descumprimento dos direitos trabalhistas são a falta de registro do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social do

empregado, a falta de pagamento das horas extras, o não recolhimento dos encargos sociais sobre a parte variável do salário, em especial, das comissões, entre outros.

A quantidade de ações trabalhistas dita aceitável é de 10% do número total de funcionários. Acima desse percentual é considerada um problema. Empresas de todos os portes e segmentos estão suscetíveis a passivos trabalhistas, no entanto nos níveis operacionais costuma ser mais elevado o número de processos.

Hora extra

Conceito de horas extras como sendo “a hora suplementar, em número não excedente a 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho” (CLT, artigo 59). Ou seja, é hora extra toda aquela que excede a jornada de trabalho previamente acordada. Ela pode ocorrer nas horas anteriores à jornada de trabalho, durante seus intervalos, ou depois de seu término.

“Art. 59 da CLT A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedendo de 2(duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.”

§ 1º - “Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos 50% (vinte por cento) superior à da hora normal.”

Havendo esta necessidade constantemente, o ideal para a empresa é adquirir um relógio de ponto e solicitar do colaborador que registre seu ponto, guardando o seu comprovante para conferir se os horários de fato coincidem com os demonstrativos da empresa. Caso exista divergência, o colaborador deve falar imediatamente para que a empresa valide suas informações ou aponte os motivos da divergência, justificando.

Desta forma, evita-se problemas com passivos trabalhistas simples de serem revolidos e poupa-se tempo e dinheiro, de ambas as partes, com ações judiciais.

Irregularidade no depósito de FGTS

O depósito de FGTS está previsto na Lei 8.036/1990. Ela determina que todos os empregadores são obrigados a depositar, em conta bancária vinculada, o correspondente a 8% da remuneração do trabalhador no mês anterior. Diz ainda que os depósitos devem ocorrer mensalmente até o dia 7 e, quando a data não cair em dia útil, o recolhimento deverá ser antecipado. Além disso, as empresas são obrigadas a comunicar mensalmente os empregados sobre os valores recolhidos.

Art. 483 – “O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

- a) forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;*
- b) for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;*
- c) correr perigo manifesto de mal considerável;*
- d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;*
- e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;*
- f) o empregador ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;”*

▪ Solução

Para verificar se o depósito está ocorrendo, é preciso tirar um extrato atualizado da conta vinculada do Fundo de Garantia. O documento pode ser obtido em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, de posse do Cartão do Trabalhador, ou da Carteira de Trabalho e o cartão ou número do PIS. Também é possível fazer isso baixando o aplicativo do FGTS no smartphone.

Caso a empresa não recolha esse valor correspondente estará sujeito a gerar passivo trabalhista.

DESVIO DE FUNÇÃO

Desvio de função é um tema que deve merecer atenção dos administradores para evitar passivo trabalhista para a empresa. Entenda-se por desvio de função toda situação, dentro de uma organização, onde as pessoas estejam realizando com habitualidade atividades diferentes das que foram contratadas.

Em regra, quando o empregado é contratado, ele deverá exercer somente aquela função para o qual foi contratado, considerando a regra geral do artigo 468 da CLT:

Art. 468 – “Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”

No entanto, ao longo do contrato, alterações poderão ocorrer, sendo lícitas somente as que estiverem de acordo com o artigo supracitado.

O desvio de função é quando o empregado é contratado para exercer uma determinada função, mas exerce outra diferente daquela para a qual ele foi contratado.

Não se confunde o desvio de função com a equiparação salarial.

Na equiparação, há a comparação entre duas pessoas que exercem funções idênticas.

No desvio de função, não há comparação entre empregados. O empregado não é comparado com outro, mas exerce função diferente para a qual foi contratado, sendo devido o salário da função efetivamente exercida e cominada expressamente em seu contrato de trabalho.

Assim, se o empregado passa a desempenhar funções diversas para as quais foi contratado, sem que tenha havido alteração do contrato de trabalho com a concordância de ambas as partes, haverá o desvio de função e isso pode causar futuramente um passivo trabalhista.

▪ **Solução**

O crescimento profissional dos funcionários de uma empresa é uma realidade no mercado de trabalho, formando colaboradores especialistas no tipo de negócio do empregador e, por consequência, estes funcionários ficam cada vez mais essenciais e indispensáveis à empresa.

A medida que isto ocorre, a função inicial vai sendo modificada e as atribuições do colaborador se modificam. Contudo, nem sempre é registrado nos livros próprios e na CTPS do funcionário e este fato, aos olhos do Direito Trabalhista, é muito danoso, pois nem sempre aquele trabalhador tem o reconhecimento formal e financeiro da função que de fato exerce; gerando, assim, danos morais e materiais.

O ideal é manter os livros de registro e CTPS dos funcionários sempre atualizadas e adequadas com a realidade dos fatos existentes e nunca deixar para depois, pois existe o risco de fiscalizações, denúncias e/ou ações trabalhistas.

▪ **Fiscal de Loja**

▪ **Simulação**

- Cargo: Auxiliar Administrativo;
- Quantidade no setor com Passivo de Horas Extras: 4;
- Horário das Horas Extras: Sábado das 8h às 12h;
- Número de Horas Extras Trabalhadas: 4 horas;
- Horas Extras no mês: 16 horas;
- Salário: R\$ 1.100,00;

- Adicional de Horas Extra: 60%;

- **Simulação**
- Cargo: Subgerente

- Salário: R\$ 865,00

- Exerce função: Gerente

- Salário: R\$ 951,00

- Diferença salarial: R\$ 86,00

- Quantidade no setor com Passivo de Desvio Função: 2

3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Nome de Pregão:	LOJAS RENNER
Códigos de Negociação:	Mais Códigos LREN3
CNPJ:	92.754.738/0001-62
Atividade Principal:	Loja de Departamentos (comércio Varejista)
Classificação Setorial:	Consumo Cíclico / Comércio / Tecidos. Vestuário e Calçados
Site:	www.lojasrenner.com.br

As Lojas Renner é uma sociedade anônima de capital aberto, ou seja, em regra seus membros são anônimos. O capital aberto, significa que qualquer pessoa pode comprar ações e se tornar acionista da SA, por intermédio da escrituração pública de propriedade.

Assim, as pessoas compradoras das ações são proprietárias apenas de uma parte proporcional da empresa e não respondem por dívidas assumidas pelo corpo diretivo da empresa (responsabilidade LTDA – artigo 1º da Lei das S.As).

A sociedade anônima é uma importante forma de constituição societária utilizada pelas organizações multinacionais que trabalham com grandes volumes de capitais e necessitam de investimentos financeiros de grande porte. O estudo tem por objetivo elucidar conceitos, características, constituição societária das sociedades anônimas, bem como os tipos e espécies de ações e acionistas, além de tratar sobre os órgãos societários e a distribuição dos lucros das sociedades anônimas. A metodologia utilizada será a análise bibliográfica e o método comparativo. Palavras-chave: Sociedade Anônima.

- Ações.
- Acionistas.
- Distribuição de Lucros.

▪ TIPOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS

As sociedades anônimas podem ser divididas em dois tipos:

- Capital aberto (quando seus valores mobiliários podem ser negociados no mercado de valores - bolsa de valores ou mercado de balcão) as ações só podem ser emitidas pela empresa com autorização da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e;
- Capital fechado (seus valores mobiliários não passam por negociações na bolsa ou no mercado de balcão).

É importante saber a diferença entre as duas, suas principais características e as vantagens e desvantagens. Outro elemento essencial é a questão das ações. Elas podem restringir os direitos e as vantagens do acionista e mostram o tamanho da empresa.

▪ CONSTITUIÇÃO DE UMA EMPRESA S.A.

Uma empresa S.A. pode ser criada de duas maneiras: uma por constituição ou por transformação. É feita a constituição de uma S.A. quando não há uma sociedade já constituída, ou seja, quando os sócios desejam se unir em sociedade e, assim, constituem uma empresa S.A. “do zero”. Já a transformação é feita quando já existe uma sociedade constituída (geralmente uma sociedade limitada) e deseja transformar-se em S.A.

Uma empresa S.A. pode ser constituída em forma de S.A. aberta (subscrição pública) ou fechada (subscrição privada). A constituição da S.A., seja ela aberta ou fechada, deve ser precedida da subscrição de, pelo menos, duas pessoas, de todas as ações que compõe o capital social da companhia, e do depósito em dinheiro, no Banco do Brasil S/A, de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de emissão das ações. Tal valor será levantado pela companhia após sua constituição.

▪ **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA S.A.**

Você vai precisar levar os seguintes documentos de todos os diretores da Sociedade Anônima:

- Documento de identificação (R.G.),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Comprovante de residência,
- Título de eleitor (é necessário estar em dia com as obrigações eleitorais),
- Comprovante de endereço da empresa,
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano vigente,

É nesse momento que seu contador dará orientações sobre as especificadas na abertura de Sociedade Anônima com Capital Aberto ou Sociedade Anônima com Capital Fechado. O contador também orientará no preenchimento de alguns documentos obrigatórios:

- Registro de Ata de Assembleia de Constituição,
- Estatuto Social,
- Relação de acionistas e suas cotas,
- Depósito bancário do capital e laudo de avaliação dos bens para o capital social,
- Aprovação prévia de órgãos específicos para determinadas atividades, por exemplo, se a sua atividade for relacionada a instituições financeiras, precisa de aprovação do Banco Central do Brasil,
- Documento Básico de Entrada (DBE).
- Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Após a documentação estar pronta, não havendo impedimentos ou qualquer pendência na documentação, o contador fará o registro do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), na Junta Comercial do Estado e na Receita Federal.

▪ **CONSTITUIÇÃO DA S.A.**

A constituição da companhia depende do cumprimento dos seguintes requisitos preliminares:

- I. Subscrição, pelo menos por 2 (duas) pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto;
- II. Realização, como entrada, de 10% (dez por cento), no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro;
- III. Depósito, no Banco do Brasil S/A., ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, da parte do capital realizado em dinheiro.

O disposto no item II não se aplica às companhias para as quais a lei exige realização inicial de parte maior do capital social.

A constituição da companhia por subscrição particular do capital pode fazer-se por deliberação dos subscritores em assembleia-geral ou por escritura pública, considerando-se fundadores todos os subscritores.

A constituição de companhia por subscrição pública depende do prévio registro da emissão na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e a subscrição somente poderá ser efetuada com a intermediação de instituição financeira.

Nos atos e publicações referentes a companhia em constituição, sua denominação deverá ser aditada da cláusula "em organização".

Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e publicados seus atos constitutivos.

Arquivados os documentos relativos à constituição da companhia, os seus administradores providenciarão, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a publicação deles, bem como a de certidão do arquivamento, em órgão oficial do local de sua sede.

Um exemplar do órgão oficial deverá ser arquivado no registro do comércio.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

A certidão dos atos constitutivos da companhia, passada pelo registro do comércio em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação do capital social.

A ação para anular a constituição da companhia, por vício ou defeito, prescreve em 1 (um) ano, contado da publicação dos atos constitutivos.

Ainda depois de proposta a ação, é lícito à companhia, por deliberação da assembleia-geral, providenciar para que seja sanado o vício ou defeito.

▪ **CAPITAL SOCIAL**

O estatuto da companhia fixará o valor do capital social, expresso em moeda nacional.

O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Na falta de declaração expressa em contrário, os bens transferem-se à companhia a título de propriedade. A incorporação de imóveis para formação do capital social não exige escritura pública.

A ata da assembleia-geral que aprovar a incorporação deverá identificar o bem com precisão, mas poderá descrevê-lo sumariamente, desde que seja suplementada por declaração, assinada pelo subscritor, contendo todos os elementos necessários para a transcrição no registro público.

A responsabilidade civil dos subscritores ou acionistas que contribuírem com bens para a formação do capital social será idêntica à do vendedor.

Quando a entrada consistir em crédito, o subscritor ou acionista responderá pela solvência do devedor

▪ **ESTATUTO SOCIAL**

O estatuto social deverá conter, necessariamente, o seguinte:

a) denominação social (art. 3º, Lei nº 6.404/76 e art. 1.160, CC/2002);

b) prazo de duração;

c) sede: município;

obs.: quando no estatuto social constar apenas o município da sede, o endereço completo da sede deverá constar no corpo de ata de constituição (Decreto 1.800/96 art. 53 III letra.

d) objeto social, definido de modo preciso e completo (§ 2º, art. 2º, Lei 6.404/64);

e) capital social, expresso em moeda nacional (art. 5º, Lei nº 6.404/76);

f) ações: número em que se divide o capital, espécie (ordinária, preferencial, fruição), classe das ações e se terão valor nominal ou não, conversibilidade, se houver, e forma nominativa (art. 11 e seguintes, Lei nº 6.404/76);

g) diretores: número mínimo de dois, ou limites máximo e mínimo permitidos; modo de sua substituição; prazo de gestão (não superior a três anos); atribuições e poderes de cada diretor (art. 143, Lei 6.404/76);

h) conselho fiscal, estabelecendo se o seu funcionamento será ou não permanente, com a indicação do número de seus membros - mínimo de três e máximo de cinco membros efetivos e suplentes em igual número. (Art. 161, Lei nº 6.404/76);

Observação: o funcionamento do conselho fiscal será permanente nas sociedades de economia mista (art. 240, Lei 6.404/76).

i) término do exercício social, fixando a data;

São necessários dispositivos específicos, quando houver

a) ações preferenciais: indicação de suas vantagens e as restrições a que ficarão sujeitas;

b) aumento do Quórum de deliberações: especificação, além do percentual, das matérias a ele sujeitas;

c) conselho de administração: número de membros ou limites máximo ou mínimo de sua composição, processo de escolha e substituição do presidente do Conselho, o modo

de substituição dos conselheiros, o prazo de gestão (não superior a três anos) e normas sobre convocação, instalação e funcionamento (art. 140, Lei nº 6.404/76);

Observação: as companhias abertas, as de capital autorizado e as de economia mista terão, obrigatoriamente, conselho de administração (art. 138 e 239, Lei nº 6.404/76).

O estatuto não pode conter dispositivos que

- a) sejam contrários à lei, à ordem pública e aos bons costumes;
- b) privem o acionista dos direitos essenciais;
- c) atribuam voto plural a qualquer classe de ação; e
- d) deleguem a outro órgão as atribuições e poderes conferidos pela lei aos órgãos de administração.

▪ DENOMINAÇÃO

A sociedade anônima é designada por denominação acompanhada das expressões companhia ou sociedade anônima, expressas por extenso ou abreviadamente, mas vedada a utilização da primeira ao final (art. 3º, Lei nº 6.404/76 e art. 1.160, CC/2002). A denominação pode conter o nome do fundador, acionista ou pessoa que, por qualquer outro modo, tenha concorrido para o êxito da empresa, sendo necessário constar indicação do objeto da sociedade (art. 3º, Lei nº 6.404/76 e art. 1.160, CC/2002).

▪ “QUÓRUM” DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A assembleia será instalada em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados presentes, metade mais um, em segunda e em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. O quórum deve refletir a veracidade das assinaturas que constam da lista ou livro de presença disponibilizada no ato de ingresso dos sócios no recinto onde a assembleia será realizada (artigo 40 lei 5764/71).

A deliberação desta reunião deverá ser formalmente transcrita para uma Ata, a qual deverá ter formatação corrida e sem espaços. Esta Ata será o relato resumido, porém fiel, de todos os trabalhos realizados no decorrer da reunião

Todas as folhas desta ata deverão ser rubricadas pelos sócios fundadores e ao final, assinada pelos mesmos. Vale lembrar que o ato constitutivo somente terá validade se contiver as descrições abaixo informadas e ainda, se for devidamente assinado por um advogado.

▪ **DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO**

Observadas as formalidades legais e não havendo oposição de subscritores que representem mais da metade do capital social, o presidente da assembleia geral de constituição declarará constituída a companhia.

▪ **AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS**

A autenticação de cópias de documentos que instruírem atos levados a arquivamento, quando necessário, poderá ser feita pelo próprio servidor da Junta Comercial, mediante cotejo com o documento original.

▪ **ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COORPORATIVA**

É a reunião dos interessados na constituição da sociedade. A deliberação desta reunião deverá ser formalmente transcrita para uma Ata, a qual deverá ter formatação corrida e sem espaços. Esta Ata será o relato resumido, porém fiel, de todos os trabalhos realizados no decorrer da reunião

Todas as folhas desta ata deverão ser rubricadas pelos sócios fundadores e ao final, assinada pelos mesmos. Vale lembrar que o ato constitutivo somente terá validade se contiver as descrições abaixo informadas e ainda, se for devidamente assinado por um advogado.

▪ **ASSINATURA DOS FUNDADORES – SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**

O estatuto e o prospecto deverão ser assinados pelos fundadores (inciso I, art. 95, Lei nº 6.404/76), com a devida rubrica nas demais folhas.

▪ **RELAÇÃO COMPLETA OU LISTA, BOLETIM OU CARTA DE SUBSCRIÇÃO**

A relação completa, a lista, boletim ou carta de subscrição deverá conter: (art. 85, Lei nº 6.404/76, c/c art. 53, inciso III, alínea, Decreto nº 1.800/96):

a) qualificação dos subscritores do capital, compreendendo:

- Pessoa física:
 - Nome civil, por extenso;
 - Nacionalidade;
 - Estado civil;
 - Profissão;
 - Número de identidade e órgão expedidor;
 - CPF;
 - Endereço residencial completo;

- Pessoa jurídica com sede no País:
 - Nome empresarial;
 - Número de inscrição no Registro próprio;
 - Número de inscrição no CNPJ;
 - Endereço da sede;
 - Nome civil do representante, por extenso, e a que título assina;

- Pessoa jurídica com sede no exterior:
 - Nome empresarial;

- Nacionalidade;
- Endereço da sede;
- Número de inscrição no CNPJ;
- Nome civil do representante, por extenso, e a que título assina;

b) número de ações subscritas, a sua espécie e classe, se houver mais de uma e o total da respectiva entrada (art. 95, Lei nº 6.404/76); e

c) autenticação pela instituição financeira arrecadadora, pelo presidente da assembleia de constituição ou diretor, no caso da relação de subscrição, ou assinatura dos subscritores, no caso de lista, boletim ou carta de subscrição.

3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Liquidez Geral: leva em consideração também todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como vendas parceladas, aplicações de longo prazo e empréstimos a pagar.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo})} = \mathbf{0,93}$$

Este índice estando menor que um a empresa terá problemas em liquidar suas dívidas a longo prazo, mas também não está tão distante deste feito. Com a devida a análise estratégica poderá encontrar soluções para gerir e quitar possíveis dívidas.

Liquidez Corrente: é calculada dividindo-se a soma dos direitos a curto prazo da empresa (contas de caixa, bancos, estoques e clientes a receber) pela soma das dívidas a curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores a pagar).

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} = \mathbf{1,49}$$

Este índice estando maior que um a empresa demonstra um fluxo de caixa positivo para quitar possíveis dívidas a curto prazo, demonstrando uma saúde financeira boa, mas mesmo assim deve - se tomar cuidado no que será feito a curto prazo para não influenciar negativamente a longo prazo.

Liquidez Seca: exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques})}{(\text{Passivo Circulante})} = \mathbf{1,19}$$

Com o índice maior que 1, demonstra uma segurança maior para quitar possíveis dívidas a curto prazo, pois como ela não conta com estoques e conta somente com o que tem em caixa, neste caso a empresa pagará o que deve e ainda sobrá um pouco de dinheiro em caixa.

Mesmo com folga de dinheiro em caixa a empresa tem que tomar cuidado para não se descapitalizar pagando as contas a vistas, pois qualquer imprevisto pode acontecer e atrapalhar estratégias futuras.

A empresa até o período 30 de junho de 2016, segundo a D.R.E. apresentado, mostra um salto positivo de 240.323 milhões, e visto anos posteriores fechando com saldo positivo que sempre vem crescendo.

O total do pagamento de passivos trabalhista a ser pago será de **R\$ 1.626.554,07**

Gasto de imprevistos por passivos trabalhistas, como apontado, gera um custo de ordem de pagamento imediato, que afeta diretamente o fluxo de caixa da empresa, mesmo ele sendo positivo. Uma forma da empresa diluir esse pagamento seria um financiamento de capital de giro, buscando junto ao banco formas de ter uma taxa de juros mais baixa, como um financiamento de capital de giro garantido, assim o pagamento pode ser feito aos funcionários reclamante, com menos impacto no fluxo de caixa e no capital de giro.

Mesmo a empresa tendo dinheiro em caixa, a melhor opção para ela será o financiamento de capital de giro para pagar essa conta, pois como um bom investimento a empresa pode usar seu próprio dinheiro para investir em produtos e com o lucro pagar as parcelas desde financiamento sem usar o seu dinheiro.

Com um financiamento de capital de giro no valor de R\$ 1.626.554,07 para pagar passivos trabalhistas divididos em parcelas de R\$ 49.482,93 no período de 36 meses, a uma taxa de juros de 0,5% ao mês, dará um total de R\$ 1.946.465,58.

Essas parcelas dentro de um fluxo de caixa, onde o capital próprio pode ser investido, o lucro desse investimento em mercadorias vendidas no varejo, paga os juros das parcelas do financiamento, que serão vencidas no futuro. Com essa estratégia a empresa não tem uma baixa de reserva financeira do seu fluxo de caixa, paga o gasto com o passivo trabalhista e por fim não se descapitaliza e investe em mais mercadorias para gerar lucros mesmo tendo esse gasto.

3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

Os cálculos realizados para a soma dos passivos trabalhistas, valores a serem pagos por parte do empregador para os empregados dos valores que eles tem direito a receber

Para o uso do cálculo dos passivos trabalhista, o primeiro de desvio de função e o segundo sobre horas extras. Foram utilizadas as tabelas a baixo para calcular o valor devido aos funcionários afetados.

A primeira tabela explica o cálculo do desvio de função, de subgerente exercendo função de gerente, neste caso foram constatados 8 casos, o cálculo é feito pela seguinte formula: Valor Futuro ($VF=VP \cdot (1+TAXA)^{NPER}$). A taxa utilizada foi a Selic.

A senda tabela explica o cálculo de falta do pagamento de horas extras, que ocorreu com 60 vendedores da rede de lojas, o cálculo utilizou a hora de trabalho mais 60% para a hora extra, utilizando-se a formula: Valor Futuro ($VF=VP \cdot (1+TAXA)^{NPER}$). A taxa utilizada foi a Selic.

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Periodo	Subgerente	Gerente	Diferença	% Ajuste	Periodo	Atualizado	Acumulado
jan/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,85%	1	R\$ 4.028,96	R\$ 4.028,96
fev/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,79%	2	R\$ 4.058,37	R\$ 8.087,33
mar/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,77%	3	R\$ 4.088,00	R\$ 12.175,32
abr/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,82%	4	R\$ 4.127,66	R\$ 16.302,98
mai/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,87%	5	R\$ 4.171,83	R\$ 20.474,81
jun/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,82%	6	R\$ 4.195,63	R\$ 24.670,44
jul/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,95%	7	R\$ 4.268,36	R\$ 28.938,80
ago/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,87%	8	R\$ 4.281,67	R\$ 33.220,47
set/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,91%	9	R\$ 4.334,36	R\$ 37.554,83
out/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,95%	10	R\$ 4.391,17	R\$ 41.945,99
nov/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,84%	11	R\$ 4.380,04	R\$ 46.326,03
dez/16	R\$ 3.935,00	R\$ 7.930,00	R\$ 3.995,00	0,96%	12	R\$ 4.480,32	R\$ 50.806,35
jan/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	0,94%	13	R\$ 4.517,34	R\$ 55.323,69
fev/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	0,82%	14	R\$ 4.484,50	R\$ 59.808,19
mar/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,04%	15	R\$ 4.671,54	R\$ 64.479,73
abr/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	0,95%	16	R\$ 4.653,30	R\$ 69.133,03
mai/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	0,99%	17	R\$ 4.729,25	R\$ 73.862,28
jun/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,07%	18	R\$ 4.844,63	R\$ 78.706,91
jul/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,18%	19	R\$ 4.998,72	R\$ 83.705,63
ago/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,11%	20	R\$ 4.988,18	R\$ 88.693,81
set/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,11%	21	R\$ 5.043,55	R\$ 93.737,36
out/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,11%	22	R\$ 5.099,53	R\$ 98.836,90
nov/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,06%	23	R\$ 5.097,81	R\$ 103.934,71
dez/15	R\$ 3.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 4.000,00	1,16%	24	R\$ 5.275,60	R\$ 109.210,31
jan/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,06%	25	R\$ 5.206,46	R\$ 114.416,76
fev/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,00%	26	R\$ 5.181,03	R\$ 119.597,79
mar/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,16%	27	R\$ 5.461,33	R\$ 125.059,11
abr/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,06%	28	R\$ 5.373,78	R\$ 130.432,90
mai/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,11%	29	R\$ 5.509,21	R\$ 135.942,11
jun/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,16%	30	R\$ 5.653,59	R\$ 141.595,70
jul/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,11%	31	R\$ 5.632,19	R\$ 147.227,89
ago/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,22%	32	R\$ 5.896,34	R\$ 153.124,23
set/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,11%	33	R\$ 5.757,92	R\$ 158.882,15
out/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,05%	34	R\$ 5.705,51	R\$ 164.587,67
nov/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,04%	35	R\$ 5.745,49	R\$ 170.333,16
dez/14	R\$ 3.650,00	R\$ 7.650,00	R\$ 4.000,00	1,12%	36	R\$ 5.973,02	R\$ 176.306,18
						TOTAL	R\$ 176.306,18
						FUNCIONARIOS	8
						TOTAL DO PAGAMENTO	R\$ 1.410.449,43

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Periodo	Sálario	Sál. + H.E.	Diferença	Ajuste (Sel)	Periodo	Atualizado	Acumulado
jan/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,85%	1	R\$ 104,24	R\$ 104,24
fev/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,79%	2	R\$ 105,00	R\$ 209,24
mar/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,77%	3	R\$ 105,77	R\$ 315,00
abr/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,82%	4	R\$ 106,79	R\$ 421,80
mai/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,87%	5	R\$ 107,94	R\$ 529,73
jun/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,82%	6	R\$ 108,55	R\$ 638,28
jul/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,95%	7	R\$ 110,43	R\$ 748,71
ago/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,87%	8	R\$ 110,78	R\$ 859,49
set/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,91%	9	R\$ 112,14	R\$ 971,63
out/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,95%	10	R\$ 113,61	R\$ 1.085,24
nov/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,84%	11	R\$ 113,32	R\$ 1.198,56
dez/16	R\$ 1.406,00	R\$ 1.509,36	R\$ 103,36	0,96%	12	R\$ 115,92	R\$ 1.314,48
jan/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	0,94%	13	R\$ 105,03	R\$ 1.419,51
fev/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	0,82%	14	R\$ 104,26	R\$ 1.523,77
mar/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,04%	15	R\$ 108,61	R\$ 1.632,39
abr/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	0,95%	16	R\$ 108,19	R\$ 1.740,57
mai/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	0,99%	17	R\$ 109,96	R\$ 1.850,53
jun/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,07%	18	R\$ 112,64	R\$ 1.963,17
jul/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,18%	19	R\$ 116,22	R\$ 2.079,39
ago/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,11%	20	R\$ 115,98	R\$ 2.195,36
set/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,11%	21	R\$ 117,26	R\$ 2.312,63
out/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,11%	22	R\$ 118,56	R\$ 2.431,19
nov/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,06%	23	R\$ 118,52	R\$ 2.549,71
dez/15	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 93,00	1,16%	24	R\$ 122,66	R\$ 2.672,37
jan/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,06%	25	R\$ 109,34	R\$ 2.781,71
fev/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,00%	26	R\$ 108,80	R\$ 2.890,51
mar/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,16%	27	R\$ 114,69	R\$ 3.005,20
abr/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,06%	28	R\$ 112,85	R\$ 3.118,05
mai/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,11%	29	R\$ 115,69	R\$ 3.233,74
jun/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,16%	30	R\$ 118,73	R\$ 3.352,46
jul/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,11%	31	R\$ 118,28	R\$ 3.470,74
ago/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,22%	32	R\$ 123,82	R\$ 3.594,56
set/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,11%	33	R\$ 120,92	R\$ 3.715,48
out/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,05%	34	R\$ 119,82	R\$ 3.835,30
nov/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,04%	35	R\$ 120,66	R\$ 3.955,95
dez/14	R\$ 1.110,00	R\$ 1.184,00	R\$ 84,00	1,12%	36	R\$ 125,43	R\$ 4.081,38
					TOTAL		R\$ 4.081,38
					FUNCIONARIOS		60
					TOTAL DO PAGAMENTO		R\$ 244.883,07

CONCLUSÃO

Com o Projeto Interdisciplinar (P.I.), foi possível concluir que a empresa Lojas Renner S/A na qual foi escolhida, conta com um ótimo e um estável capital de giro, aonde é possível ela cumprir com todas as suas obrigações de longo e a curto prazo e ainda é possível analisar uma suposta reserva de capital.

Ao decorrer do projeto foram encontrados três passivos trabalhistas, aonde trabalhamos em cima dos mesmos ao longo do projeto todo com a realizações de simulações, cálculos, e provisões de supostos impactos à empresa. Ao analisar a DRE, juntamente com o caixa que a empresa disponibiliza e todo estudo realizado em conjunto, foi possível concluir que a empresa também possui capital suficiente para suprir os passivos na qual foi gerado, porém como optamos por fazer empréstimo para pagamento de passivos isso não irá afetar em nada o nosso caixa.

Chegamos à conclusão que mesmo a empresa tendo um capital suficiente para realizar o pagamento de passivos, optamos pelo empréstimo para pagamento de tais passivos por questão de segurança, pois imprevistos podem acontecer e atrapalhar planos futuros da organização, contudo não afetando nem a empresa e nem ao trabalhador, onde a empresa também conseguirá arcar com o empréstimo e manter o capital de giro estável.

REFERÊNCIAS

([https://www.bussoladoinvestidor.com.br/abc do investidor/capital aberto](https://www.bussoladoinvestidor.com.br/abc_do_investidor/capital_aberto))

(<https://gustavoguiotto.jusbrasil.com.br/artigos/342624502/a-sociedade-anonima>)

(<http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/sociedade-anonima-capital-acoes.htm>), acesso 09/11/17 às 20:45h.

(<http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/sociedade-anonima-capital-acoes.htm>), acesso 09/11/17 às 20:49h.

(<https://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+documentacao-modelos+sa-inscricao>), acesso 09/11/17 às 21:03h.

(<http://www.ocbms.org.br/noticia/orientacoes-para-realizacao-de-assembleias-gerais/3980/>) acesso 09/11/2017 as 20:13h.

(http://oces.org.br/default.php?p=texto.php&c=o_que_e_preciso_para_a_realizacao_da_assembleia_de), acesso 09/11/17 às 21:50h.

(http://oces.org.br/default.php?p=texto.php&c=o_que_e_preciso_para_a_realizacao_da_assembleia_de), acesso 09/11/17 às 21:50h.

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

ANEXOS

CONTA	DESCRIÇÃO	01/01/2016 à 30/06/2016	AV	AH	01/01/2015 à 31/12/2015	AV	AH	01/01/2014 à 31/12/2014	AV	AH	01/01/2013 à 31/12/2013	AV	AH
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.894.949	100.000	66.232	6.145.198	100.000	140.592	5.216.820	100.000	119.352	4.370.946	100.000	100.000
3.01.01	Receita líquida com venda de mercadorias	2.540.836	87.768	64.920	5.450.852	88.701	139.272	4.642.611	88.993	118.621	3.913.809	89.541	100.000
3.01.02	Receita líquida com produtos e serviços financeiros	354.113	12.232	77.463	694.346	11.299	151.890	574.209	11.007	125.610	457.137	10.459	100.000
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.125.499	-38.878	60.245	-2.511.352	-40.867	134.426	-2.165.915	-41.518	115.936	-1.868.202	-42.741	100.000
3.02.01	Custos das mercadorias vendidas	-1.104.359	-38.148	59.669	-2.466.180	-40.132	133.249	-2.143.141	-41.081	115.795	-1.850.807	-42.343	100.000
3.02.02	Custo dos produtos e serviços financeiros	-21.140	-0.730	121.529	-45.172	-0.735	259.684	-22.774	-0.437	130.923	-17.395	-0.398	100.000
3.03	Resultado Bruto	1.769.450	61.122	70.700	3.633.846	59.133	145.194	3.050.905	58.482	121.902	2.502.744	57.259	100.000
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.391.448	-48.065	75.120	-2.700.593	-43.946	145.796	-2.248.855	-43.108	121.408	-1.852.306	-42.378	100.000
3.04.01	Despesas com Vendas	-747.467	-25.820	72.566	-1.389.728	-22.615	134.918	-1.171.753	-22.461	113.756	-1.030.055	-23.566	100.000
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-251.296	-8.680	76.092	-469.389	-7.638	142.129	-397.998	-7.629	120.512	-330.255	-7.556	100.000
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-127.700	-4.411	89.621	-281.141	-4.575	197.307	-188.460	-3.613	132.263	-142.489	-3.260	100.000
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	22.159	0,765	70,359	48,741	0,793	154,763	15,034	0,288	47,736	31,494	0,721	100,000
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-287.144	-9,919	75,366	-609,076	-9,911	159,862	-505,678	-9,693	132,724	-381,001	-8,717	100,000
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	378.002	13,057	58,115	933,253	15,187	143,481	802,050	15,374	123,309	650,438	14,881	100,000
3.06	Resultado Financeiro	-51.189	-1,768	75,585	-104,586	-1,702	154,430	-93,875	-1,799	138,614	-67,724	-1,549	100,000
3.06.01	Receitas Financeiras	50.608	1,748	96,682	93,853	1,527	179,297	87,226	1,672	166,637	52,345	1,198	100,000
3.06.02	Despesas Financeiras	-101.797	-3,516	84,782	-198,439	-3,229	165,271	-181,101	-3,471	150,831	-120,069	-2,747	100,000
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	326.813	11,289	56,085	828,667	13,485	142,208	708,175	13,575	121,530	582,714	13,332	100,000
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-86.490	-2,988	49,335	-249,829	-4,065	142,507	-236,755	-4,538	135,049	-175,310	-4,011	100,000
3.08.01	Corrente	-81.597	-2,819	48,117	-275,069	-4,476	162,205	-266,889	-5,116	157,381	-169,581	-3,880	100,000
3.08.02	Diferido	-4.893	-0,169	85,408	25,240	0,411	-440,566	30,134	0,578	-525,991	-5,729	-0,131	100,000
3.09	Resultado líquido das Operações Continuadas	240.323	8,301	58,989	578,838	9,419	142,080	471,420	9,037	115,713	407,404	9,321	100,000
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	240.323	8,301	58,989	578,838	9,419	142,080	471,420	9,037	115,713	407,404	9,321	100,000

(Anexo I)